



Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

Comunicação nº 251/16 - TJD/RJ

Despacho

Processo 367/16: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

1. Ao Sampaio Correa FE para apresentar contra-razões no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria no prazo de 03 (três) dias em face da decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ